



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA - RS

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

PROJETO DE LEI Nº: 60/2019

EMENTA: Ratifica o Convênio firmado entre o Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria Estadual da Educação e o Município de Carlos Barbosa a fim de regular o regime de colaboração para ajustamento de matrículas dos alunos da Educação Infantil das Escolas da Rede Pública Estadual para a Rede Pública Municipal.

PROPONENTE: Poder Executivo

RELATÓRIO

O referido Projeto de Lei tem como objetivo autorizar a cedência de sala de aula na Escola Estadual Cardeal Arcoverde devido a falta de espaço na EMEI Carinha de Anjo. Visa também a cedência de sala de aula na Escola Estadual Dom Vital visto pedido da comunidade de Torino que visa manter os alunos na escola, desde o ingresso na Educação Infantil.

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2019.

Vereador Everson Kirch
Relator

VOTO DO RELATOR

Favorável ao envio para votação em plenário.

Com estas considerações voto pela aprovação rejeição da proposição em análise.

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2019.

Vereador Everson Kirch
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES CARLOS BARBOSA- RS

VOTO DO PRESIDENTE

- () De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:
-
-
-

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2019.

Valmor da Rocha
Valmor da Rocha
Presidente

VOTO DO MEMBRO

- De acordo com o relator
() Contrário ao relator pelas seguintes razões:
-
-
-

Carlos Barbosa, 10 de junho de 2019.

Alef Assolini
Alef Assolini

Membro